

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

## EDITAL

### Reunião de Câmara de 01 de agosto 2019

*Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

**FAZ PÚBLICO** nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 01 de agosto de 2019, foi presente a seguinte Proposta, cujo teor da deliberação se transcreve:

**“03/OA – Proposta de Alteração do Regimento da Câmara Municipal de Mirandela.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do n.º 1 do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Mirandela, nos termos das disposições conjugadas na alínea a) do artigo 39.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para o seguinte: **“1. As reuniões terão periodicidade quinzenal e realizar-se-ão às quintas-feiras, pelas 19h15min habitualmente no Salão Nobre da Câmara Municipal, podendo realizar-se noutros locais, quando assim seja deliberado na reunião anterior.”**, conforme proposto.”

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 01 de agosto de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal;

  
Júlia Rodrigues